

CARGO : AUX. DE ENGENHARIA
LOTAÇÃO : DEPTO. DE SANEAMENTO E ENGENHARIA
SANITÁRIA
TRIÊNIO : 13.06.2005 a 12.06.2008
PERÍODO : 01.09.08 a 30.10.08 (60) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 28.08.2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA
Diretora do DRH/GAB/SESPA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 045/SESPA/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
EVENTOS PARA DAR SUPORTE A DIVERSOS EVENTOS DE
CAPACITAÇÃO EM SAÚDE MENTAL A SER REALIZADOS NOS
MUNICÍPIOS DE BELÉM, SANTARÉM E CASTANHAL.

DATA DA ABERTURA: 09/09/2008

HORÁRIO: 10:00 hs. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio do www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (Mural de Licitações).

Belém (Pa), 28 de Agosto de 2008.

O PREGOIEIRO

RESOLUÇÃO CIB
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 101, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do
Pará-CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e
- Considerando a PORTARIA Nº 1.172/GM de 15/06/2004 que
regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere às competên-
cias da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de
Vigilância em Saúde e define a sistemática de financiamento;

- **Considerando** a necessidade de eliminar a raiva humana e
controlar a raiva animal;

- **Considerando** a necessidade de vacinar 100% da população
de cães e gatos de 136 (cento e trinta e seis) municípios do
Estado do Pará;

- **Considerando** a deliberação consensual do plenário da
Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de
13/08/2008.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto da Campanha Nacional de Vacinação
Anti-Rábica de Cães e Gatos/2008, a ser realizada em 136
(cento e trinta e seis) municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - Aprovar a distribuição de recursos financeiros, no valor
total de R\$ 1.011.856,08 (hum milhão, onze mil, oitocentos e
cinquenta e seis reais e oito centavos) entre os 136 (cento e
trinta e seis) municípios prioritizados no projeto, relacionados
no anexo, para execução da citada campanha de vacinação,
conforme discriminado abaixo:

I - R\$ 949.504,05 (novecentos e quarenta e nove mil,
quinhentos e quatro reais e cinco centavos) serão transferidos
diretamente aos municípios certificados.

II - R\$ 21.297,20 (vinte e um mil, duzentos e noventa e
sete reais e vinte centavos) serão repassados às Regionais de
Proteção Social que distribuirá aos municípios não certificados.

III - R\$ 41.054,83 (quarenta e um mil, cinquenta e quatro
reais e oitenta e três centavos) serão transferidos para o Fundo
Estadual de Saúde para operacionalização da campanha.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Belém, 14 de agosto de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 101 DE 14/08/2008

RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO
ANTI-RÁBICA ANIMAL 2008 - 2ª ETAPA
ESTADO : PARÁ

CÓD. IBGE	ESTADO	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
15	PA	62.352,03		62.352,03

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
150010	Abaetetuba	17.428,00		17.428,00
150013	Abel Figueiredo	2.718,72		2.718,72

150020	Acará	6.351,20		6.351,20
150030	Afuá	5.008,00		5.008,00
150034	Agua Azul do Norte	5.343,20		5.343,20
150040	Alenquer	11.696,28		11.696,28
150050	Almeirim	5.132,00		5.132,00
150060	Altamira	11.048,00		11.048,00
150070	Anajás	2.670,40		2.670,40
150080	Ananindeua	55.476,48		55.476,48
150085	Anapu	1.982,40		1.982,40
150090	Augusto Corrêa	9.492,00		9.492,00
150095	Aurora do Pará	4.444,00		4.444,00
150100	Aveiro	2.704,69		2.704,69
150120	Baião	3.105,60		3.105,60
150125	Bannach	1.581,60		1.581,60
150130	Barcarena	11.548,80		11.548,80
150140	Belém	125.042,33		125.042,33
150145	Belterra	2.503,20		2.503,20
150150	Benevides	7.745,08		7.745,08
150157	Bom Jesus do Tocantins	3.005,60		3.005,60
150170	Bragança	20.717,60		20.717,60
150172	Brasil Novo	5.862,40		5.862,40
150175	Brejo Grande do Araguaia	2.107,20		2.107,20
150178	Breu Branco	7.308,80		7.308,80
150180	Breves	7.658,40		7.658,40
150200	Cachoeira do Arari	2.207,20		2.207,20
150195	Cachoeira do Piriá	3.559,20		3.559,20
150210	Cametá	14.303,20		14.303,20
150215	Canaã dos Carajás	3.760,00		3.760,00
150220	Capanema	0,00		0,00
150230	Capitão Poço	5.785,60		5.785,60
150240	Castanhal	21.197,60		21.197,60
150250	Chaves	2.216,00		2.216,00
150270	Conceição do Araguaia	7.009,52		7.009,52
150275	Concórdia do Pará	3.840,00		3.840,00
150276	Cumarú do Norte	2.359,20		2.359,20
150277	Curionópolis	2.944,00		2.944,00
150280	Curralinho	2.362,80		2.362,80
150285	Curuá	2.451,60		2.451,60
150290	Curuçá	3.428,80		3.428,80
150293	Dom Eliseu	7.700,80		7.700,80
150295	Eldorado dos Carajás	3.360,00		3.360,00
150300	Faro	2.821,20		2.821,20
150307	Garrafão do Norte	4.688,00		4.688,00
150309	Goianésia do Pará	2.836,00		2.836,00
150310	Gurupá	3.325,60		3.325,60
150320	Igarapé-Açu	4.688,00		4.688,00
150330	Igarapé-Miri	8.587,20		8.587,20
150340	Inhangapi	1.676,40		1.676,40
150345	Ipixuna do Pará	4.497,60		4.497,60
150350	Irituia	6.092,00		6.092,00
150360	Itaituba	19.547,44		19.547,44
150370	Itupiranga	10.212,48		10.212,48
150375	Jacareacanga	4.146,16		4.146,16
150380	Jacundá	7.391,20		7.391,20
150390	Juruti	4.926,84		4.926,84
150400	Limoeiro do Ajuru	3.563,20		3.563,20
150405	Mãe do Rio	3.626,40		3.626,40
150420	Marabá	30.904,80		30.904,80
150430	Maracanã	3.716,80		3.716,80
150440	Marapanim	3.324,80		3.324,80
150442	Marituba	10.772,48		10.772,48
150445	Medicilândia	4.739,20		4.739,20
150450	Melgaço	2.008,32		2.008,32
150460	Mocajuba	0,00		0,00
150470	Moju	9.249,60		9.249,60
150480	Monte Alegre	11.609,60		11.609,60
150490	Muaná	4.043,20		4.043,20
150495	Nova Esperança do Piriá	4.409,60		4.409,60
150497	Nova Ipixuna	3.190,80		3.190,80
150500	Nova Timboteua	3.156,80		3.156,80
150503	Novo Progresso	5.122,62		5.122,62
150506	Novo Repartimento	6.453,76		6.453,76
150510	Óbidos	9.716,96		9.716,96
150520	Oeiras do Pará	2.697,60		2.697,60
150530	Oriximiná	9.962,40		9.962,40
150540	Ourém	3.028,80		3.028,80
150543	Ourilândia do Norte	3.679,20		3.679,20
150548	Pacajá	7.400,00		7.400,00
150549	Palestina do Pará	2.725,20		2.725,20
150550	Paragominas	13.071,20		13.071,20
150553	Parauapebas	11.275,20		11.275,20
150555	Pau D' Arco	2.273,60		2.273,60
150560	Peixe-Boi	2.734,80		2.734,80
150563	Piçarra	3.736,80		3.736,80
150565	Placas	5.229,92		5.229,92
150580	Portel	5.464,00		5.464,00
150590	Porto de Moz	0,00		0,00

150600	Praínha	4.282,56		4.282,56
150610	Primavera	3.045,60		3.045,60
150611	Quatipuru	0,00		0,00
150613	Redenção	7.264,00		7.264,00
150616	Rio Maria	3.108,00		3.108,00
150618	Rondon do Pará	11.156,00		11.156,00
150619	Rurópolis	7.117,24		7.117,24
150620	Salinópolis	4.224,80		4.224,80
150630	Salvaterra	2.884,00		2.884,00
150635	Santa Bárbara do Pará	2.636,13		2.636,13
150650	Santa Isabel do Pará	8.224,80		8.224,80
150655	Santa Luzia do Pará	3.416,80		3.416,80
150658	Santa Maria das Barreiras	2.009,28		2.009,28
150660	Santa Maria do Pará	4.108,80		4.108,80
150670	Santana do Araguaia	5.004,00		5.004,00
150680	Santarém	42.924,24		42.924,24
150690	Santarém Novo	2.899,20		2.899,20
150700	Santo Antônio do Tauá	4.418,40		4.418,40
150715	São Domingos do Araguaia	3.902,40		3.902,40
150720	São Domingos do Capim	4.500,80		4.500,80
150730	São Félix do Xingu	7.461,12		7.461,12
150740	São Francisco do Pará	0,00		0,00
150745	São Geraldo do Araguaia	4.792,80		4.792,80
150747	São João de Pirabas	3.576,80		3.576,80
150750	São João do Araguaia	2.965,20		2.965,20
150760	São Miguel do Guamá	8.352,00		8.352,00
150770	São Sebastião da Boa Vista	2.717,60		2.717,60
150775	Sapucaia	1.548,00		1.548,00
150780	Senador José Porfírio	0,00		0,00
150790	Soure	2.976,80		2.976,80
150795	Tailândia	7.457,60		7.457,60
150796	Terra Alta	2.288,40		2.288,40
150797	Terra Santa	1.688,40		1.688,40
150800	Tomé-Açu	7.367,20		7.367,20
150803	Tracuateua	6.755,20		6.755,20
150805	Trairão	3.530,20		3.530,20
150808	Tucumã	4.724,80		4.724,80
150810	Tucuruí	14.986,40		14.986,40
150812	Ulianópolis	3.407,20		3.407,20
150815	Uruará	7.379,20		7.379,20
150820	Vigia	5.732,00		5.732,00
150830	Viseu	6.972,80		6.972,80
150835	Vitória do Xingu	1.959,60		1.959,60
150840	Xinguara	7.246,40		7.246,40
TOTAL		949.504,05		949.504,05

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 101 DE 14/08/2008

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA
DE CÃES E GATOS DE OUTUBRO DE 2008

VALORES A REPASSAR AOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE

REGIONAL	CÓDIGO	MUNICÍPIOS NÃO CERTIFICADOS	VALORES A REPASSAR		
			3390-30	3390-36	TOTAL
2ª	150190	Bujaru	955,92	2.230,48	3.186,40
2ª	150260	Colares	672,12	1.568,28	2.240,40
2ª	150710	São Caetano de Odívelas	1.049,76	2.449,44	3.499,20
3ª	150410	Magalhães Barata	479,88	1.119,72	1.599,60
3ª	150746	São João da Ponta	537,84	1.254,96	1.792,80
7ª	150570	Ponta de Pedras	675,84	1.576,96	2.252,80
7ª	150640	Santa Cruz do Arari	640,08	1.493,52	2.133,60
8ª	150110	Bagre	514,80	1.201,20	1.716,00
12ª	150304	Floresta do Araguaia	862,92	2.013,48	2.876,40
T O T A L			6.389,16	14.908,04	21.297,20

RECURSO TOTAL A SER DISPONIBILIZADO

Municípios Não Certificados	21.297,20
Municípios Certificados	949.504,05
Recurso para o Estado	41.054,83
Total a ser repassado pelo Ministério	1.011.856,08

RESOLUÇÕES CIB
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 097, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do
Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,